ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR RESOLUÇÃO Nº 07/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALSA NOVA – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Súmula: Dispõe sobre a substituição do Presidente no cargo governamental, referente à gestão 2025–2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 218/1990, alterada pela Lei Municipal nº 617/2011 e Lei Municipal nº 1397/2024 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que, em Assembleia Ordinária realizada em 29 de abril de 2026, o colegiado

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova - PR, referente à gestão 2025–2027, passando a exercê-la o Sr. Jeferson Luiz Bonato Cochinski, em substituição à Sra. Anailce da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Balsa Nova, 04 de maio de 2026.

ANA CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA
Vice- Presidente do CMDCA
(Resolução Nº 001/2025)

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:A9AC5DD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/05/2026. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/